



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Diretora do Departamento de Planejamento Alimentar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a Sra. **SILMARA DE OLIVEIRA MAINARDES**, portadora da cédula de identidade n° RG-8.802.888-0/PR e do CPF/MF n° 062.293.729-40, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos quatorze dias de fevereiro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

